

2014-0.313.380-4 - SVMA / DEPAVE-5 - Contrato nº 011/SVMA/2015. Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação dos Parques Municipais Guanhembu, Linear Castelo, Linear Cocaia, Linear Caulim, Linear Nove de Julho, Guarapiranga, Aristocratas, Barragem, Jacques Cousteau, São José, Praia do Sol, Shangrila e Parelheiros - Ata de RP nº 005/SVMA/2014 - Pregão nº 001/SVMA/2014. – I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa, sob fl. 766, e a pesquisa mercadológica (fl. 668 à 674), com fundamento no §2º do art. 65 e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO**, excepcionalmente, até a ul timação do procedimento licitatório referente ao mesmo objeto, que está suspenso por determinação do egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 011/SVMA/2015**, celebrado com a empresa A. TONANNI Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 50.583.954/0001-42, que tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação dos Parques Municipais Guanhembu, Linear Castelo, Linear Cocaia, Linear Caulim, Linear Nove de Julho, Guarapiranga, Aristocratas, Barragem, Jacques Cousteau, São José, Praia do Sol, Shangrila e Parelheiros, **para serviços de zeladoria de sanitários**, por mais **01 (um) mês**, contados a partir de **24/06/2017**, no valor mensal contratual de **R\$ 186.495,49** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme manifestação do Departamento de Administração e Finanças, desta Pasta às fls. 781 à 783.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/17/MSMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6022.2017/0000075-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, no período de 12 (doze) meses, a serem prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), sito na Av. São João, 473, Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 154, Estacionamento Álvaro de Carvalho, sito na Rua Álvaro de Carvalho, 197 e Estacionamento Boticário sito na Rua do Boticário, 76.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseite, às 10 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços e Obras, reunidos os membros, ao final assinados, da Comissão de Preço, instituída e designada pela Portaria de nº 008/MSMO/2017 c/c Portaria nº 027/MSMO/2017, a seguir denominada "Comissão". No horário estabelecido foi aberta a Sessão Pública (SISTEMA COMPRASNET) e adiado o prosseguimento para as 14h00 face à necessidade de conclusão da análise das propostas, sendo que às 14h00, novamente foi redesignado o prosseguimento para as 15h00 desta data, pelo mesmo motivo. Às 15h00 foi reaberta a Sessão Pública. I- A Comissão esclareceu que por um lapso, deixou de observar o disposto no item 6.5, alínea "a" do Edital, que estabeleceu que quando da apresentação das propostas, as mesmas deveriam vir acompanhadas das Planilhas de Composição dos Preços ofertados, tendo a Comissão, equivocadamente, solicitado a apresentação dos documentos (planilhas) e concedido prazo para a sua apresentação. II- Feito este esclarecimento, a Comissão tornou sem efeito o ato que solicitou à empresa GPMRV a apresentação das planilhas de composição dos preços ofertados, e decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta por desatendimento ao item 6.5, alínea "a" do Edital, eis que a empresa apresentou proposta incompleta (a proposta apresentada veio desacompanhada das planilhas de composição de preços). III- A Comissão esclarece que o equívoco cometido não trouxe prejuízo à nenhuma das partes, pois o julgamento foi suspenso, não tendo sido proferida nenhuma decisão. Da mesma forma, esclarece que o equívoco também não trouxe prejuízo à licitante GPMRV, uma vez que, de qualquer forma sua proposta seria desclassificada, com fundamento no item 6.6 do edital, eis que a proposta apresentou defeito capaz de dificultar o julgamento, não se mostrando firme e precisa, posto que, apresentou alternativas de preços, na medida em que, quando da solicitação da planilha de orçamento, a empresa alterou o valor proposto apresentado inicialmente, além disso, em análise das planilhas de composição, a Comissão constatou que: 1) No demonstrativo de cálculo para uniformes, embora tenha apresentados o valor unitário, quantitativo, e tempo de vida útil para o item "GRAVATA", ao proceder ao cálculo do custo mensal, a empresa não considerou o item Gravata; 2) No demonstrativo de cálculo para equipamentos, a empresa não considerou vários itens no cálculo do custo mensal (cassetete, porta cassetete, apito, cordão de apito, colete à prova de balas e capa para colete balístico). Salientamos, que durante o período de divulgação do edital, o assunto foi objeto de questionamento quanto à necessidade de cotar os itens ternos, cassetete e porta cassetete, colete a prova de balas e capa para coletes balísticos, ocasião em que fora esclarecido que todos os itens deveriam ser cotados (publicado no DOC de 20/06/2017.); e 3) O cálculo da cobertura do intervalo de repouso e alimentação apresentou várias inconsistências: 1) valor declarado para DSR inconsistente; b) não considerou a incidência de encargos sociais no custo da hora; e c) Para o posto 12X36 considerou apenas 21,75 dias, quando o correto seria 30,44 dias. V- Após a desclassificação da proposta, o sistema "comprasnet" constatou a ocorrência de empate ficto entre a empresa que ofertou o menor lance e a empresa MHPX SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI. - EPP. Diante desta ocorrência, foi concedido prazo para que referida empresa apresentasse novo lance, conforme prevê a Lei Complementar nº 123/06. A empresa MHPX não apresentou novo lance. Diante da ausência de manifestação por parte da empresa MHPX, a empresa SC SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA foi convocada a apresentar proposta e planilhas de composição de preços nos termos do Edital. A empresa SC apresentou os seguintes documentos: proposta, planilhas de composição de preços, declarações e CCT 2017/2017. A seguir, a Comissão decidiu: SUSPENDER a Sessão para análise das propostas. O prosseguimento dos trabalhos para o dia 23/06/2017, às 13h00.

2011-0.133.143-3

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA, PUBLICAÇÃO DO DIA 22/06/17, PÁGINA,62
Simétrica Engenharia Ltda.
Retomada e Prorrogação de Prazo – Contrato nº 131/ SIURB/11 – Execução de serviços e obras para construção de escolas para Educação fundamental e infantil, CEI Setor 1602 – Estevão Ribeiro.
DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação da EDIF.5 e EDIF.6 – às fls. 3687/3688 e 3693 e da ATA) às fls. retro, que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a retomada do ajuste em tela para o CEI Setor 1602 e a prorrogação de prazo por mais 113 (cento e treze) dias corridos, a contar da data da publicação, cujo contrato foi celebrado com a empresa Simétrica Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 57.510.596/0001-97. II – Ademais, **ADOTO** novo cronograma físico-financeiro de fls. 3686.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2014-0.317.160-9- AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB

Renegociação conforme Decreto 57.580/2017 ao Contrato 12/AMLURB/2014. A vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02 e Portaria 003/AMLURB-PRE/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 57.580/2017 o aditamento do **CONTRATO 16/AMLURB/2013**, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, que tem como escopo prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards), atendendo as normas da ANATEL, para a substituição do índice de reajustamento do preço contratual, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, que será o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1852/2016

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 04: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3291/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 441/2016

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 04: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3292/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1851/2016

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 04: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3293/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 364/2015

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 04: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3294/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 360/2015

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 03: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3295/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 964/2017

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 04: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3296/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1871/2016

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 04: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3297/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1280/2016

Retificação da publicação do dia 22/06/2017 p.71 col. 03: "Leia-se DECISÃO DE MESA nº 3298/2017 e não como constou"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1421/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço mensal

OBJETO: Prestação de serviço de copeiragem, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002017OC00100

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/06/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2017 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou www.bec.sp.gov.br/ ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cj@camara.sp.gov.br.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ: 06.133.353/0001-46.

TERMO: Termo de Contrato nº 36/2017.

OBJETO: Manutenção de data center composto por uma sala cofre e seus respectivos subsistemas.

VALOR ANUAL: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

PROCESSO: 1173/2016.

NOTA DE EMPENHO: 511/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OST/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 12 de junho de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GRÁFICA CS EIRELI.

CNPJ: 10.651.441/0001-07.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 29/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de editoração, consistente em diagramação, impressão e entrega de 500 (quinhentos) exemplares da Revista da Procuradoria.

VALOR TOTAL: R\$ 9.261,00 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais).

PROCESSO: 85/2017.

NOTA DE EMPENHO: 72/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ-FECAM.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2017.

ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 64.799.539/0001-35.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2016.

OBJETO: Locação de Multifuncionais, incluindo instalação, configuração, assistência técnica dos equipamentos, e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, conforme descrições e condições constantes do Anexo Único.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais).

PROCESSO: 552/2017.

NOTA DE EMPENHO: 522/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2017.

ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: MML SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 09.472.012/0001-93.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 44/2015.

OBJETO: Prestação dos serviços de monitoramento da operação da central do sistema de detecção e alarme de incêndio e da operação dos elevadores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.016,70 (cento e cinquenta e dois mil, dezesseis reais e setenta centavos).

PROCESSO: 767/2014.

NOTA DE EMPENHO: 518/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, ou até a conclusão do processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, a partir de 25 de junho de 2017.

ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.777/16

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA ATIVIDADES DE LABORATORIO DE INFORMÁTICA.

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME.

DESPACHO

À vista das informações da pregoeira às fls. 302/303 e da Assessoria Jurídica às fls. 306/307, integrante do expediente em referência, que acolho, conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 17/2017, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/17, apresentado pela empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME, porém, nego-lhe provimento quanto ao mérito por falta de fundamentação fática/jurídica, mantendo a decisão proferida na Ata de Abertura nº 17/2017.

Diretor Administrativo e Financeiro / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE 0509/17

Formalização do Aditamento nº 036/17 referente ao Contrato nº 023/17, celebrado com a empresa BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 19.116.545/0001-96, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios novos, genuínos e originais para os veículos leves e médios da RENAULT, pertencentes à frota da CET, ou quaisquer outros que a CET vier a adquirir na vigência do Contrato, para alterar o endereço da Contratada e acrescer na cláusula 6.1, o importe de R\$ 11.313,42 (onze mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 25%, do valor total inicial do contrato, sendo: na cláusula 6.1.1. peças e acessórios originais RENAULT o valor de R\$ 5.305,29 (cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos) e na cláusula 6.1.2. peças e acessórios genuínos RENAULT o valor de R\$ 6.008,13 (seis mil, oito reais e treze centavos), alterando o valor total inicial do contrato de: R\$ 45.253,68 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) para: R\$ 56.567,10 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), com fundamento no disposto nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 09/06/17.

EXPEDIENTE 0421/17 –

Formalização do Contrato nº 43/17, celebrado com a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, para o fornecimento 6.000 (seis mil) pacotes de 500g de café gourmet torrado e moído, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e prazo total 3 (três) meses, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 008/SMG-COBES/2016, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 21/06/17.

EXPEDIENTE 0424/17 -

Formalização do Contrato nº 44/17, celebrado com a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 64.088.214/0001-44, para o fornecimento 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta) quilos de açúcar refinado amoro/microcristalino, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 11.810,40 (onze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) e prazo total 3 (três) meses, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 007/SMG-COBES/2016, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 22/06/17.

EXPEDIENTE Nº 0755/17 -

Formalização do Contrato nº 38/17, celebrado com a empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CNPJ nº 00.304.942/0001-63, para fornecimento de tintas, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 46.989,81 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) com prazo contratual de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 19/06/17.

EXPEDIENTE Nº 1.672/16

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17, APRESENTADO PELA EMPRESA SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME.

DESPACHO

Recebo a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/17, apresentado pela empresa SIE SERVIÇOS, CURSOS E

COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, posto que tempestivo e a vista do parecer da Assessoria Jurídica nº 197/17 às fls. 181/182 e demais manifestações da área técnica às fls. 171/175 dou-lhe provimento para alterar a redação dos subitens 11.2.4.1.1. e 11.2.4.2. e incluir o subitem 11.2.4.2.3. para complementar o Edital.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.672/16

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.

Comunicamos aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA, que fica adiada "Sine-Die" a abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 250/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/17

DESPACHO DE ANULACÃO

Em observância à determinação exarada na RD.PR nº 55/17, constante do presente expediente, fica anulado o pregão em referência, com fundamento no artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, considerando: (a) que os itens 7.1 e 9.1 do edital definem como critério de julgamento do certame o menor valor global por lote; (b) a constatação de que algumas licitantes, durante a fase de disputa de lances, apresentaram suas propostas em preços unitários, quando deveriam ter apresentado o valor global por lote; (c) que a apresentação de propostas com critérios distintos pode inviabilizar a participação dos interessados em igualdade de condições; (c) a necessidade de conclusão do certame com estrita observância dos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e da ampla concorrência; e (d) as disposições expressas dos artigos 43, inciso V, 44 e 45 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, com fundamento no art. 49, segunda parte, da Lei nº 8.666/93, determinar a **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2017**, procedendo-se à imediata abertura de novo certame com o mesmo objeto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis